

Confira resultados dos investimentos em fevereiro/2024

Os relatórios de investimentos dos planos de previdência da Fachesf referentes a fevereiro de 2024 já estão disponíveis. No mês, o Plano BD apresentou uma excelente rentabilidade de 1,54%, acima da sua meta estabelecida de 1,20%. No que se refere ao Plano BS, a rentabilidade foi de 1,36%, comparada à meta de 1,20%. A rentabilidade do Plano BaC foi de 1,01%, contra um índice de referência de 1,23%. Já o Plano BCO teve um desempenho de 0,97%, em relação à meta de 1,23%. O Plano CD Puro registrou 0,79%, aproximando-se da meta de 0,80%, e o RealizePrev obteve uma rentabilidade de 0,81%, acima da meta de 0,80%, equivalente ao CDI.

Plano	Rentabilidade	Meta/Índice de Referência
BD	1,54%	1,20%
BS	1,36%	1,20%
BaC	1,01%	1,23%
BCO	0,97%	1,23%
CD Puro	0,79%	0,80%
RealizePrev	0,81%	0,80%

Em fevereiro, o mercado de ações global registrou um desempenho positivo, enquanto a renda fixa enfrentou desafios devido às expectativas reduzidas de flexibilização monetária pelo FED (Federal Reserve Bank), com base nos recentes dados de inflação e indicações cautelosas do banco central americano em relação aos cortes de juros. Isso resultou em prejuízos nos retornos dos títulos de renda fixa, com as expectativas direcionadas para o segundo semestre.

No Brasil, o mês foi neutro, com o Ibovespa ligeiramente acima do CDI e os índices de renda fixa registrando ganhos, embora abaixo do CDI. Houve uma leve desvalorização do Real em relação ao Dólar, enquanto o CDI permanece como líder em rentabilidade entre os principais ativos do mercado no acumulado do ano. Além disso, o Brasil observou uma inflação de 0,83%, acima das expectativas de mercado, impulsionada pelos aumentos de preços na Educação, afetando diretamente a meta dos planos atuariais que estão vinculados ao IPCA.

Para ler os relatórios completos de todos os planos, [clique aqui](#)

Assistidos no regime progressivo podem mudar para o regressivo?

A Fachesf divulgou recentemente as alterações trazidas pela nova Lei nº 14.803, a respeito do momento de escolha do regime de tributação pelos participantes de planos de previdência. Uma das questões que mais gerou dúvidas foi sobre a possibilidade dos assistidos que já optaram pelo regime progressivo migrar para o regressivo.

Diante dessa incerteza, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), da qual a Fachesf faz parte, consultou a Receita Federal e o Ministério da Fazenda para avaliar a questão e chegar a um entendimento único que assegure segurança jurídica aos participantes e fundações.

Além disso, em conjunto com a Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg) e a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi), a Abrapp elaborou uma proposta de atualização da Instrução Normativa 588/2005 para alinhar as diretrizes da nova lei e encaminhou o documento para as autoridades competentes.

A Fachesf está acompanhando de perto essas movimentações e atenta ao cenário para trazer, assim que possível, os entendimentos necessários a todos os aposentados e pensionistas.

Para mais detalhes sobre as ações realizadas pela Abrapp, [clique aqui](#) .

Fonte: [Fachesf](#) , em 22.03.2024.
